



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1804

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Autorização de Contratação Direta	2
Aviso de Licitação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Atos Administrativos	3
Convênios	3
Licenciamentos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1804

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.428, DE 25 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.115, de 14 de fevereiro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento de Finanças e Planejamento do município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 28.857,53** (Vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos), destinados a atender ausência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

Suplementação (+) 28.857,53

Anulação

02 07 03 SEÇÃO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA
715 17.512.1023.2139.0000 Gestão em Saneamento e Recursos Hídricos 22.733,98

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

100093 Cessão Onerosa Pré-Sal

Excesso

02 07 03 SEÇÃO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA
715 17.512.1023.2139.0000 Gestão em Saneamento e Recursos Hídricos 6.123,55

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

100093 Cessão Onerosa Pré-Sal

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 6.123,55

Fontes de Recurso: 05 00 6.123,55

Anulação:

02 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME
566 12.365.1027.2095.0000 Gestão Pedagógica e Suporte da Educação Básica -22.733,98

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01 TESOURO

213000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid

Anulação (-) -22.733,98

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 25 de junho de 2024
Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Portarias

PORTARIA Nº 9.337, DE 25 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO EXAMINADORA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

1. DETERMINAR a Seção de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Guararapes a abertura de Processo Seletivo para **contratação em caráter temporário de 01 (uma) Assistente Social**, nos termos do Processo Administrativo nº 004/2024, e do inciso II do artigo 2º da Lei nº 3.507, de 31 de maio de 2017.

2. DESIGNAR a senhora **MARIA INÊS ROBERTO**, Diretora do Departamento de Educação, a senhora **ALESSANDRA SILVA CAMARGO**, Coordenadora Municipal de Ensino, e a senhora **DÉBORA BARBOSA DE DEUS**, Psicóloga, para sob a presidência da primeira, constituírem a comissão para a realização do processo seletivo mencionado nesta Portaria.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PROCESSO Nº 092/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 029/2024

Na qualidade de ordenador de despesas e em atenção ao expediente subscrito pelo Diretor do Departamento Urbanismo, Obras, Mobilidade Urbana e Habitação, objetivando a contratação de empresa especializada para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1804

Página 3 de 5

fornecimento e instalação de 15 (quinze) abrigos para passageiros (ponto de ônibus) para uso dos municípios de Guararapes/SP, conforme especificações constates do termo de referência e memorial descritivo anexo, autorizo a presente contratação por dispensa nos termos do Artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com o processado:

Contratado: Tinpav Indústria e Comércio de Tintas Ltda
- EPP

Valor Total: R\$ 66.000,00

Guararapes, 25 de junho de 2024

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 093/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE PÃO TIPO HOT DOG E/OU FRANCÊS, DE 50 GRAMAS A UNIDADE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PARA A SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

Recebimento das Propostas: das 09 horas do dia 27/06/2024 às 08h30min do dia 11/07/2024

Abertura das Propostas: às 08h31min do dia 11/07/2024

Início da Sessão de Disputa: às 09 horas do dia 11/07/2024

Local: www.bll.org.br

Modo de Disputa: Aberto

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.guararapes.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores informações via e-mail: compras@guararapes.sp.gov.br, ou telefone (18) 3606-8000, ramais 8046/8047.

Guararapes, 25 de junho de 2024

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Considerando o teor da Portaria nº 9.321, de 03 de junho de 2024, e a desistência da 15ª colocada, fica convocada a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **26 a 28 de junho de 2024**, a candidata abaixo relacionada, classificado no Concurso Público nº 001/2023, cujo resultado foi homologado através

dos Decretos nº 4.316, de 06 de outubro de 2023; 4.339, de 13 de novembro de 2023; e 4.347, de 28 de novembro de 2023, para a função de **AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS - FEMININO**, para anuência à contratação temporária, a fim de que possa exercer suas atividades pelo período de 01 a 20 de julho de 2024.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, munida dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelo telefone (18) 3606-1527.

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso implicará automaticamente na sua desistência tácita, entretanto, sem prejuízo de seus direitos quando do preenchimento da vaga do emprego permanente.

AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS - FEMININO

Classificação	Nome	R.G.
16ª	JOICE GIMENES FERREIRA SALLES	47.573.535-3

Guararapes, 25 de junho de 2024

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - Asilo São Vicente de Paulo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1804

Página 4 de 5

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Termo de Colaboração nº 038/2023 celebrado entre as partes para repasse de recursos financeiros para o Serviço de Acolhimento Institucional - Abrigo Institucional, a ser realizado no exercício de 2024, e tem por finalidade, realizar a alteração do plano de trabalho.

Nº - 013/2024

Assinatura - 25 de junho de 2024

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1804

Página 5 de 5

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-471-000094-1-5	DATA DE VALIDADE: 25/06/2025
Nº PROCESSO: 034/2024	DATA DO PROTOCOLO: 14/05/2024
Nº PROTOCOLO: 597/2024	
SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: M.S. DIAS GUARARAPES LTDA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: ADEGA DO CELO	
CNPJ / CPF: 49.367.037/0001-41	NÚMERO: 88
LOGRADOURO: Rua LUIZ PERON	
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: jardim aeroporto	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	UF: SP
CEP: 16700-000	
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: MARCELO DOS SANTOS DIAS	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 30263547833	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

25/06/2024

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA